

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 360/2023 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 13/4/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.908805/2023-49

Expediente: 0332340/23-6

Ementa: Trata-se do Ofício nº 299/2023/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2306744], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 285/2023-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2319347] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da APO 2200007269, referente a **500 doses de VACINA DT (dupla adulto - difteria e tétano) – 10 doses**, fabricada por PT. BIO FARMA (Persero) - Indonésia.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade da APO 2200007269, referente a 500 (quinhentas) doses da Vacina DT (dupla adulto - difteria e tétano) – 10 doses, fabricada por PT. BIO FARMA (Persero) - Indonésia, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 134/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2324121).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,

Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 20/04/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2350579** e o código CRC **2941B9C8**.

Referência: Processo nº 25351.908805/2023-49

SEI nº 2350579